



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 190/02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 928, de 20 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO**

01.01-01.031.01.2.001-3.3.90.39.00 - 12  
Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 114.000,00  
**Total.....R\$ 114.000,00**

**Art. 2º.** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos da anulação da seguinte dotação vigente :

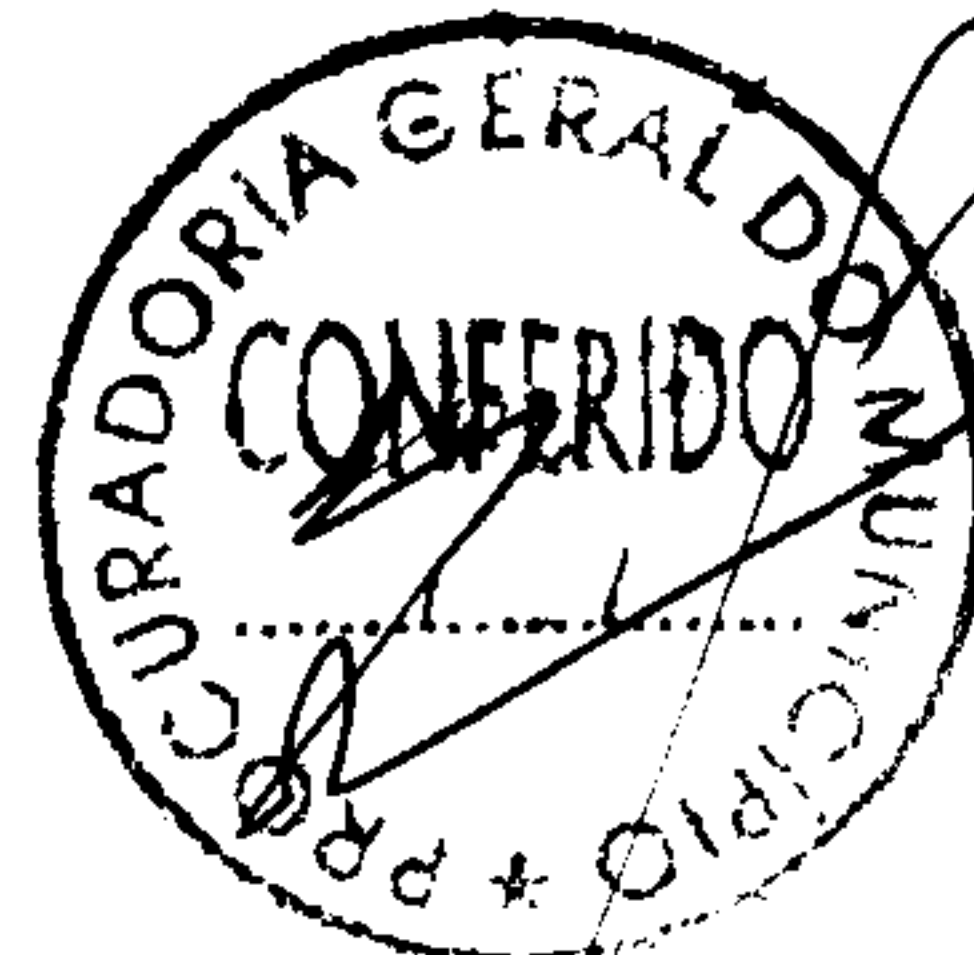
**REDUÇÃO**

02.18-12.363.04.2.029-3.1.90.11.00 - 278  
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00  
02.18-12.363.04.2.029-3.1.90.13 .00 - 279  
Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00  
02.18-12.363.04.2.029-4.490.52.00 - 285  
Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 50.000,00  
**TOTAL.....R\$ 114.000,00**

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2002.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 03/10/02  
NO JORNAL LOCAL *Expressão*  
*Caicara Ed. 472*

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2002.

Ao  
Gabinete do Prefeito

Para que e esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01 - 01.031.01.2.001 - 3.3.90.39.00 - 12		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	R\$ 114.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>R\$ 114.000,00</b>

A suplementação acima será coberta com recursos da anulação da seguinte dotação vigente:

02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.11.00 - 278		
Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	.....	R\$ 45.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 3.1.90.13.00 - 279		
Obrigações Patronais	.....	R\$ 19.000,00
02.18 - 12.363.04.2.029 - 4.490.52.00 - 285		
Equipamentos e materiais Permanente	.....	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>R\$ 114.000,00</b>

  
José Edvaldo del vale  
Ordenador de Despesas



# Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária  
Estado de São Paulo

Ofício nº 168 /2002

Em 05 de agosto de 2002

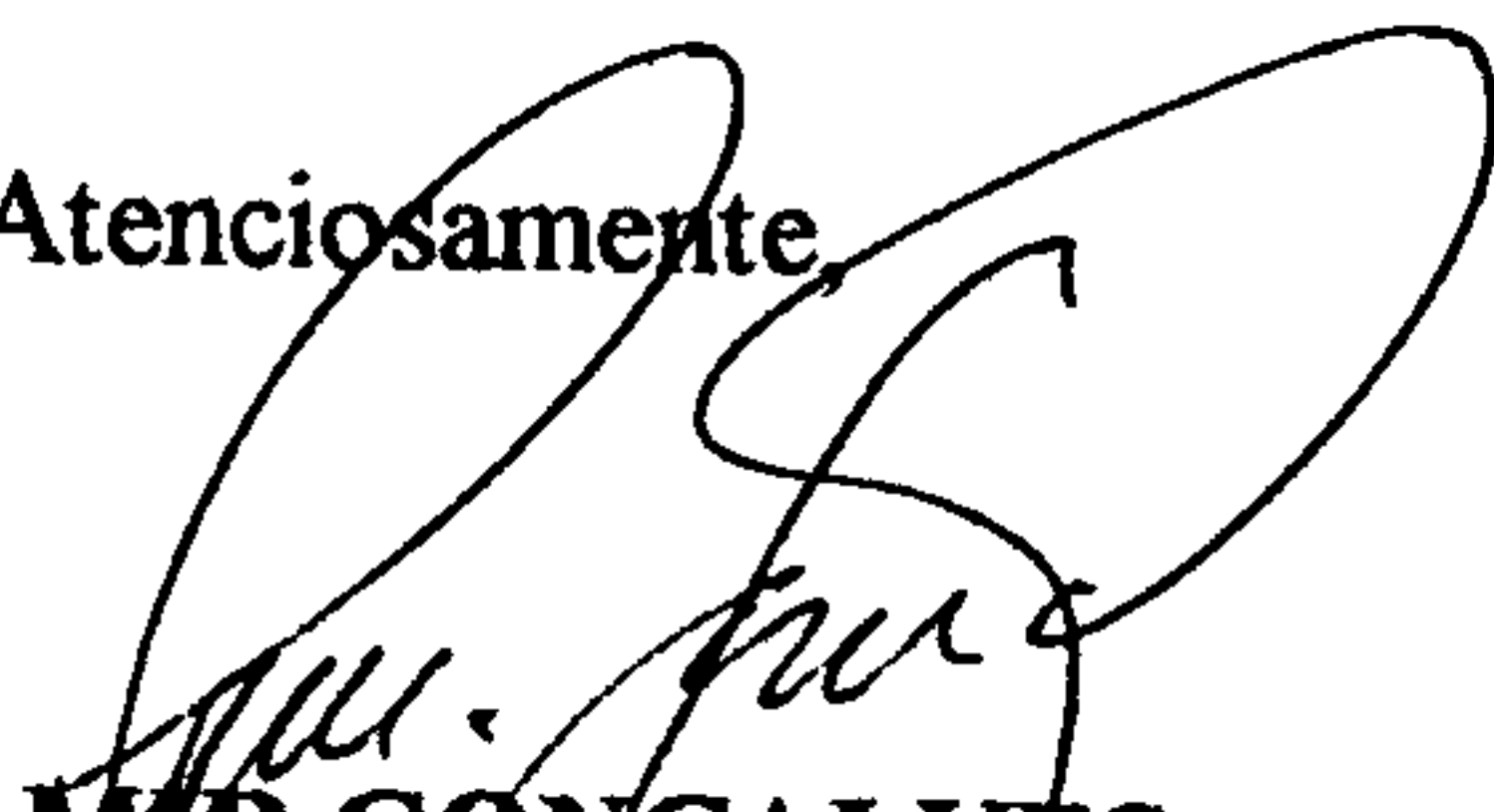
Senhor Prefeito:

Tem a presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência a suplementação de Verba deste Legislativo, com recursos desse Executivo e com maior urgência possível, conforme segue:

3.3.90.39 – Ficha 12  
Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 114.000,00

Contando com a colaboração de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os votos de grande estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**VALMIR GONÇALVES**  
Presidente

Exmo.Sr.  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
DD.Prefeito Municipal de  
Caraguatatuba - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA  
GABINETE DO PREFEITO  
**RECEBIDO**  
EM 08.1.08.1.02  
NOME: *Caraguata*